

A centralidade da linguagem na Filosofia contemporânea

A linguagem tornou-se, no século século vinte, a principal questão inquietante do pensamento filosófico, como também da investigação científica. Ela emergiu no cenário intelectual como problemática importante para a Filosofia e as Ciências. Entre as diversas escolas e disciplinas da Filosofia contemporânea, a linguagem tornou-se uma preocupação comum a quase todas elas.

Essa preocupação pode ser visibilizada de maneira diversa no âmbito das ciências, na acentuação de particularidades como: Psicologia da linguagem, Sociologia da linguagem, Antropologia da linguagem, Hermenêutica da linguagem, Lógica da linguagem, Gramática gerativo-transformacional, etc. Cada uma dessas dimensões que tematiza a linguagem constitui, na sua particularidade, um amplo espectro de dissolução e abertura de problemas pertinentes à provocação científica e filosófica.

No domínio especificamente filosófico, pode-se visibilizar a emergência da linguagem em várias direções, como por exemplo, na Teoria do conhecimento, em que a crítica transcendental da razão foi submetida a uma crítica e tornou-se crítica do sentido enquanto crítica da linguagem; no âmbito da Lógica, emergiu a questão das linguagens artificiais com a consideração das linguagens naturais; em âmbito antropológico, ocorreu a consideração das linguagens como um feito propriamente humano e se reflete a relação entre forma de linguagem e visão do mundo; na dimensão Ética, houve o questionamento da racionalidade do agir e, a partir daí, processa-se a distinção entre sentenças declarativas e sentenças portadoras de normatividade; no campo Poético, colocou-se em evidência a questão das metáforas.

Esses pequenos exemplos são suficientes para indicar a importância da linguagem no contexto do pensamento contemporâneo. No entanto, não se pode imaginar que as preocupações da ciência para com a linguagem signifique uma tranquila quietude sobre a questão. Mesmo em se considerando a Filosofia como “uma teoria da ciência” ou epistemologia, ainda assim faz-se necessário pontuar a especificidade de um conceito filosófico de linguagem. Ou seja, a Filo-

sofia, mesmo compreendida como Filosofia da ciência, não pode confiar a tematização da linguagem às ciências particulares. Ela tem que fazer o esforço de demarcar com propriedade a especificidade de suas tarefas e de seus conceitos. Daí porque a formulação de um conceito propriamente filosófico de linguagem, em sua especificidade, é tarefa da Filosofia. Nessa perspectiva, tal formulação se constitui numa marca identificadora da própria Filosofia – ela defronta-se hoje com a problemática da linguagem como problemática dos fundamentos da formação teórica e conceitual de seus próprios enunciados, isto é, das formulações sensatas e intersubjetivamente válidas da cognição em geral.

O modo de entender aqui se vislumbra numa nova maneira de compreender a natureza da própria Filosofia. Atentar para a questão dos fundamentos das formulações conceituais e dos enunciados da linguagem, tentando explicitar a validade dos conhecimentos possíveis é, de fato, apontar um *locus* primordial que dá sentido à práxis do filosofar. Assim, pode-se dizer que a Filosofia da linguagem “transforma” o núcleo mais significativo da Filosofia tradicional e se apresenta como a nova possibilidade de ser da Filosofia. Em outras palavras, aquilo que a tradição, desde Aristóteles, designou como Filosofia primeira, é agora encarnada como Filosofia da linguagem.

Pode-se dizer que o interesse maior da “Filosofia primeira” não é mais a consideração rigorosa da natureza ou da essência das coisas, dos entes, e menos ainda, a reflexão sobre as “noções” ou “conceitos de consciência” ou da “razão”, mas sim a tematização sobre o “significado” ou o “sentido” das enunciações linguísticas.

Foi essa mudança de perspectiva na forma de proceder à reflexão do pensamento, estabelecendo o que tem e o que não tem pertinência de sentido e validade, que se denominou “*linguistic turn*” – “reviravolta linguística ou giro linguístico”. A virada linguística não afeta apenas aquilo que diz respeito às questões das formações teóricas, epistemológicas e de validade significativa mas também as que concernem ao campo da prática.

O fato de a Filosofia chamar para si a incumbência de formular um conceito filosófico de linguagem não quer dizer que ela desconsidere as iniciativas metodológicas e os ganhos das ciências particulares. Quer-se, sobretudo, acentuar a autonomia da reflexão

filosófica e especificar uma tarefa crítica na consideração das tematizações da linguagem, até poder formular uma avaliação consequente das tematizações realizadas e explicitar os pressupostos de sua própria atividade. Nesse sentido, a Filosofia pode ser concebida como uma densidade transcendental, conforme o conceito kantiano. Ou seja, enquanto se compreende que o seu *mitier* se enraiza na linguagem como dimensão transcendental, ela pode ser compreendida como o que foi denominado condição de possibilidade e de validade do acordo mútuo e do acordo consigo mesmo, e também de uma condição de possibilidade e de validade do pensamento conceitual, da cognição dos objetos e do agir com sentido.

Pode-se compreender que se trata de um “conceito transcendental-hermenêutico de linguagem” que deve atender a exigências vindas do que se denominou “transformação linguístico-filosófica”, que assume a função de uma Filosofia da ciência e de uma filosofia prática. Pode-se perguntar: quais são as condições ou requisitos para a explicitação desse conceito de linguagem? Já foi sugerido pensarmos duas condições ou requisitos básicos que possibilitariam a explicitação do referido conceito. Em primeiro lugar, seria necessário mostrar, mediante uma desmontagem e reconstrução crítica da história da filosofia da linguagem, que as suas configurações produzidas a partir das suas funções designativa e comunicativa não seriam de tudo erradas, mas insuficientes do ponto de vista filosófico. Em segundo lugar, mediante uma “reconstrução crítica da ideia de filosofia transcendental”, que ela mesma poderá ser “corrigida” através de uma efetivação do conceito de razão, concebida como linguagem. Em resumo, trata-se de proceder a uma consideração crítica do *status quo* da história da filosofia e notar que as determinações da linguagem nas suas funções comunicativas e designativas são limitadas e que a Filosofia transcendental pode ser rearticulada num novo conceito de razão enquanto linguagem.

O que se denomina de “correção” da Filosofia transcendental tem critérios que podem consistir, em primeiro lugar, no seguinte: que as distinções sistemáticas feitas entre Ontologia clássica, Epistemologia ou Filosofia da consciência, de um lado, e Filosofia linguístico-analítica moderna, de outro, possam ser superados. Em segundo lugar, que possa ser superada a diferença entre Filosofia Teórica e Prática.

Nota-se, claramente, que as proposições de uma concepção transcendental hermenêutica de linguagem aboliria dicotomias ou dualismos postos no decorrer da história do Pensamento filosófico no ocidente. Ora, a Ontologia, a Filosofia do sujeito ou da consciência e a Filosofia analítica foram, na verdade constituindo-se núcleos identificadores da própria natureza da Filosofia. Essa identificação aparece a cada vez que a historiografia filosófica pretendeu especificar os diferentes tempos do pensar. Rigorosamente falando, a própria possibilidade de reflexão sempre esteve inscrita e condicionada pelos referidos núcleos e, a partir dos quais, os vários problemas e posições foram tratados e assumidos. Não obstante, a importância do que se chama de núcleos da filosofia, a relação entre teoria e prática sempre se colocou como um núcleo fundamental e ponto fomentador de profundas especulações. As inúmeras tentativas de abordar essa relação, por vezes, acentuou a radicalidade da diferença e, em outras ocasiões, a possibilidade de uma articulação mais tranquila de aproximação.

De qualquer forma, a questão da teoria e da prática emergiu como problemática importante para a reflexão desde a emergência da Filosofia na Grécia Antiga. Certamente, o que se entende ser o conceito “transcendental-hermenêutico de linguagem” pretende rearticular o problema em novas bases e numa outra perspectiva.

Se não for exagerado de nossa parte, até se pode dizer que a cunhagem da expressão “pragmática transcendental” já aponta para a superação das dualidades ou dicotomias referidas e sugere uma compreensão unitária que se produz na linguagem e pela linguagem. Assim entendida, a dimensão pragmática revela-se como dimensão transcendental – hermenêutica do acordo mútuo e intersubjetivo quanto ao sentido, e compõe com a dimensão do “pré-entendimento semântico uma unidade dialética”.

Em resumo, pode-se dizer que, mediante a prática discursiva, a qual pode estabelecer acordos de sentido intersubjetivamente válidos, estabelece-se a possibilidade de uma comunidade humana de comunicação, capaz de determinar a inteligibilidade de sentido e modos de agir condizentes com a compreensão lúcida do humano.

José Tadeu Batista de Souza
Prof. Dr. em Filosofia – UNICAP